

RESOLUÇÃO N. 001/85.

OUTORGA DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE AO SENHOR ANATOLE DE OLIVA BRASIL.

A Câmara Municipal de Januária com base na Resolução n.º 006/84, de 28 de novembro de 1984, e tendo em vista a formulação formulada pelo vereador Adelmo Batista Magalhães, que obteve parecer favorável da comissão especial constituída para esta finalidade, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao Sr. Anatole de Oliva Brasil o diploma do Mérito legislativo Januarense, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Januária.

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 04 de fevereiro de 1985.

Walfredo Figueiredo – Presidente

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Secretário.